



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 40 - CAMPUS CAMPOS CENTRO, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

A **Direção Geral do *campus* Campos Centro – IFFluminense**, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio das Diretorias de Educação Básica e Profissional, Diretoria dos Cursos Superiores de Licenciatura e Diretoria dos Curso Superiores de Tecnologia e Bacharelados, estão abertas inscrições para a **Monitoria** no ano letivo de 2019, na modalidade **Monitoria Voluntária**. As vagas são direcionadas aos estudantes regularmente matriculados neste *campus*, observando o Regulamento de Monitoria do *campus* (anexo I do Edital), no que diz respeito à Monitoria Voluntária.

TÍTULO I - DAS CONDIÇÕES

Art.1º- Poderão candidatar-se a uma das vagas oferecidas, estudantes que estejam regularmente matriculados nos Cursos Superiores ou nos Cursos da Educação Básica do *campus* Campos Centro.

TÍTULO II – DA OFERTA DE VAGAS

Art. 2º - O Instituto Federal Fluminense *campus* Campos Centro oferece um total de 72 (setenta e duas) vagas para Monitoria Voluntária, distribuídas conforme Quadro I.

QUADRO I – Oferta de vagas

		Nº de Vagas
--	--	-------------

Curso de Atuação	Requisitos	Componente curricular/disciplina	Monitoria Voluntária
Curso Técnico em Automação Industrial	Estar cursando a partir do 7º período de Engenharia de Controle e Automação.	Controladores lógicos programáveis	2
	Estar cursando a partir do 5º período de Engenharia de Controle e Automação e ter concluído o técnico em Eletrotécnica.	Planta Piloto	2
Curso Técnico em Edificações	Estar cursando a partir do 3º Módulo do Curso Técnico Concomitante em Edificações ou o Curso Técnico Concomitante em Estradas em 2ª habilitação, ou Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo a partir do 4º período, ou qualquer período, desde que tenha concluído o técnico em Edificações.	Autocad	1
	Estar cursando o 4º Módulo do Curso Técnico Concomitante em Edificações ou a partir do 5º período do Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.	Canteiro de obras	1
	Estar cursando a partir do 3º módulo do Curso Técnico Concomitante em Edificações ou a partir do 3º período do Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.	Desenho de Arquitetura	1
	Estar cursando a 2ª habilitação no Curso Técnico Concomitante em Estradas, ou 4º Módulo do Curso Técnico Concomitante em Edificações, ou Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, desde que com formação técnica em Edificações.	Projeto Final	1
	Estar cursando a partir do 3º Módulo do Curso Concomitante em Edificações/Estradas ou a partir do 4º	Tecnologia do concreto	1

	período do Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.		
Curso Técnico em Eletrotécnica	Estar cursando Engenharia Elétrica e ter concluído a disciplina de Eletrônica Analógica	Eletrônica	1
	Estar cursando o Curso Técnico em Eletrotécnica e/ou Engenharia Elétrica e ter concluído as disciplinas de Eletrônica Analógica e de Eletrônica Industrial	Eletrônica Industrial	1
	Estar cursando a partir do 5º período de Engenharia Elétrica e ter concluído o técnico em Eletrotécnica.	SMT	1
	Estar cursando a partir do 2º período de Engenharia Elétrica.	Automação Predial	1
	Estar cursando a partir do 3º módulo do Técnico concomitante em Eletrotécnica ou 7º período de Engenharia Elétrica.	Comandos e Proteção	1
Curso Técnico em Estradas	Egresso do técnico em Edificações e estar cursando técnico em Estradas em 2ª habilitação ou Arquitetura e Urbanismo.	Mecânica dos solos	1
	Estar cursando a partir do 3º módulo do técnico em Estradas ou Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e ter concluído o técnico em Estradas	Topografia	1
Curso Técnico em Mecânica	Estar cursando a partir do 3º módulo do técnico em Mecânica ou qualquer período de Tecnologia em Manutenção Industrial.	Metrologia	1
	Estar cursando a partir do 4º módulo do técnico em Mecânica ou em Segurança do Trabalho ou qualquer período de Tecnologia em Manutenção Industrial.	SMS	1
	Estar cursando a partir do 4º módulo do técnico em Mecânica ou a partir do 6º período de Tecnologia em Manutenção	Análise de Vibração	1

	Industrial.		
	Estar cursando a partir do 2º módulo do técnico em Mecânica ou qualquer período de Tecnologia em Manutenção Industrial.	Desenho Técnico	1
	Estar cursando a partir do 2º módulo o técnico em Mecânica, ou a partir do 2º período de Tecnologia em Manutenção Industrial.	CAM	1
	Estar cursando Tecnologia em Manutenção Industrial.	Complementação e aperfeiçoamento de atividades de Usinagem	1
Curso Técnico em Química	Estar cursando a partir do 4º período da Licenciatura em Ciências da Natureza ou a partir do 3º módulo do técnico em Química.	Físico-química	1
	Estar cursando Licenciatura em Ciências da Natureza e ter concluído o técnico em Química ou estar cursando a partir do 4º módulo do técnico em Química.	Química analítica	1
	Estar cursando Licenciatura em Ciências da Natureza e ter concluído o técnico em Química ou estar cursando a partir do 2º módulo do técnico em Química.	Química geral aplicada	1
	Estar cursando a partir do 3º período de Licenciatura em Ciências da Natureza e ter concluído o técnico em Química ou estar cursando a partir do 4º módulo do técnico em Química.	Química orgânica	1
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Estar cursando a partir do 2º ano qualquer Engenharia.	Estatística	1
	Estar cursando a partir do 2º ano qualquer Engenharia.	AutoCAD	1
Curso Técnico em	Estar cursando a partir do 2º módulo do		

Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações ou a partir do 4º período do tecnólogo em Telecomunicações.	Redes metálicas e ópticas	1
Formação Geral	Estar cursando a partir do 3º período de Licenciatura em Ciências da Natureza.	Química	1
	Estar cursando a partir do 3º período de Licenciatura em Ciências da Natureza.	Química	1
	Estar cursando a partir do 3º período de Licenciatura em Ciências da Natureza.	Física	1
Licenciatura em Ciências da Natureza: Ciências e Biologia; Ciências e Física; Ciências e Química	Estar cursando a partir do 4º período de Ciências da Natureza: Ciências e Biologia, Ciências e Física e Ciências e Química e ter sido aprovado nas disciplinas Introdução a Biologia Celular e Genética; Biologia Humana.	Introdução a Biologia Celular e Genética; Biologia Humana	1
	Estar cursando Licenciatura em Ciências da Natureza: Ciências e Física e ter sido aprovado nas disciplinas Introdução à Física I, II e III.	Introdução à Física I, II e III	1
Licenciatura em Educação Física	Estar cursando Licenciatura em Educação Física e ter sido aprovado nas disciplinas Anatomia I e II.	Anatomia I, II	1
	Estar cursando Licenciatura em Educação Física e ter sido aprovado nas disciplinas Bases Biológicas e Bioquímicas do Exercício.	Bases Biológicas e Bioquímicas do Exercício	1
Licenciatura em Geografia	Estar cursando a partir do 4º período de Licenciatura em Geografia, e ter sido aprovado na disciplina sociologia.	Sociologia	1
	Estar cursando a partir do 2º período de Licenciatura em Geografia, e ter sido aprovado na disciplina Prática Pedagógica I.	Prática Pedagógica I	1
	Estar cursando a partir do 5º período de Licenciatura em Geografia, e ter sido aprovado na disciplina Geomorfologia.	Geomorfologia	1

	Estar cursando a partir do 4º período de Licenciatura em Geografia, e ter sido aprovado na disciplina Processos de Mundialização.	Processos de Mundialização	1
	Estar cursando a partir do 3º período de Licenciatura em Geografia, e ter sido aprovado na disciplina Teoria do Pensamento Geográfico.	Teoria do Pensamento Geográfico	1
	Estar cursando a partir do 2º período de Licenciatura em Geografia, e ter sido aprovado na disciplina Cartografia.	Cartografia	1
Licenciatura em Letras	Estar cursando a partir do 3º período de Licenciatura em Letras e ter sido aprovado na disciplina Fonologia e Morfologia da Língua Portuguesa.	Fonologia e Morfologia da Língua Portuguesa	1
	Estar cursando a partir do 6º período de Licenciatura em Letras e ter sido aprovado nas disciplinas Literatura I e II.	Literatura Brasileira	1
	Estar cursando Licenciatura em Letras e ter sido aprovado nas disciplinas Teoria Literária I, II, III.	Teoria Literária I, II, III	1
	Estar cursando Licenciatura em Letras e ter sido aprovado nas disciplinas Morfossintaxe da Língua Portuguesa, Sintaxe I e II e aprovado ou estar cursando a disciplina Sintaxe III.	Sintaxe da Língua Portuguesa I, II, III	1
	Estar cursando a partir do 5º período de Licenciatura em Letras e ter sido aprovado nas disciplinas Latim I e II.	Língua Latina I, II	1
	Estar cursando a partir do 4º período de Licenciatura em Letras e ter sido aprovado na disciplina Morfossintaxe da Língua Portuguesa	Morfossintaxe da Língua Portuguesa	1
	Licenciatura em Matemática	Estar cursando Licenciatura em Matemática e ter sido aprovado nas disciplinas Geometria I, Fundamentos de Matemática I, Construções	Geometria I

	Geométricas e Geometria Descritiva I.		
	Estar cursando Licenciatura em Matemática e ter sido aprovado nas disciplinas Fundamentos de Matemática I e II.	Fundamentos da Matemática I	1
	Estar cursando Licenciatura em Matemática e ter sido aprovado nas disciplinas Fundamentos de Matemática I e Cálculo Diferencial I.	Cálculo Diferencial e Integral I	1
Licenciatura em Teatro	Estar cursando Licenciatura em Teatro e ter sido aprovado na disciplina Improvisação Teatral.	Improvisação Teatral, Atuação Teatral II e Atuação teatral III	1
	Estar cursando Licenciatura em Teatro e ter sido aprovado nas disciplinas Fundamentos do Cômico e da Linguagem do Palhaço.	Fundamentos do Cômico e da Linguagem do Palhaço	1
Arquitetura e Urbanismo	Estar matriculado no Curso de Arquitetura e Urbanismo; Ter concluído o 3º período; Ter nota superior a 8,0 nas disciplinas de Informática I, II e III; Não ter sido reprovado por frequência no período anterior ao que está matriculado.	Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo I, II e III	1
	Estar cursando Arquitetura e Urbanismo e ter sido aprovado nas disciplinas Projeto de Arquitetura I, II e III, Plástica I e II, Desenho de Arquitetura I e II, Desenho Técnico, Desenho de Observação I e II, Informática Aplicada à Arquitetura I, II e III;	Projeto de Arquitetura I, II e III	1
	Estar cursando a partir do 4º período de Arquitetura e Urbanismo e ter sido aprovado nas disciplinas Desenho Técnico, Desenho de Arquitetura, Geometria Descritiva e Perspectiva e Projeto de Arquitetura I.	Desenho Técnico, Desenho de Arquitetura, Geometria Descritiva e Perspectiva	1
	Alunos do Curso de Arquitetura e		

	Urbanismo, matriculados do 5º ao 9º períodos, que já tenham cursado as disciplinas Sistema Estrutural I e I I , com aprovação, além de, preferencialmente, já terem cursado (c o m aprovação) a disciplina de Estrutura de Concreto Armado I.	Sistemas Estruturais I e II, Estruturas de concreto armado I e II	1
	Estar cursando a partir do 4º período de Licenciatura em Matemática, Arquitetura e Urbanismo ou qualquer Engenharia.	Matemática e Cálculo	1
Engenharia de Controle e Automação	Estar cursando a partir do 7º período de Engenharia de Controle e Automação ter concluído a disciplina de Protocolos de Redes Industriais	Protocolo de Redes Industriais	1
	Estar cursando a partir do 7º período de Engenharia de Controle e Automação e ter sido aprovado em Sistemas Pneumáticos para Automação.	Sistemas Pneumáticos para Automação	1
	Estar cursando Engenharia de Controle e Automação e ter habilidade em práticas de manutenção (s o l d a , montagem de circuitos eletrônicos, inspeção de circuitos elétricos) a fim de garantir o funcionamento dos computadores e controladores do laboratório B-0 5 ; Proatividade; Capacidade de estabelecer boas relações interpessoais com os alunos. Possuir conhecimentos em Lógica Booleana; Linguagens de programação de clp's (ladder, texto estruturado, lista de instruções, FBD e Graphcet); Instrumentação e Controle (Interpretação de diagramas P & I D , estratégias de controle); Conhecimento de sistemas a e v e n t o s discretos; Eletrônica e Transdutores.	Controladores Lógico Programáveis	1

	<p>Estar cursando Engenharia de Controle e Automação e possuir conhecimento prévio em Linguagens de Programação, como Scratch e C, e entender lógica para fluxograma.</p>	<p>Algoritmos e Técnicas de Programação</p>	<p>1</p>
	<p>Estar cursando Engenharia de Controle e Automação e ter sido aprovado na Disciplina de Controle Clássico ou Controle I e seus pré requisitos. Conhecer Componentes Elétricos e Eletrônicos e suas aplicações tais como: Resistores, Capacitores e Amplificador Operacional, seus tipos, princípio de funcionamento. Saber usar e manusear os equipamentos Eletrônicos tais como: Multímetros, Geradores de Função, Osciloscópios, e trabalhar com experimentos em Bancadas de Montagens Práticas. Ter disponibilidade para atuar no atendimento aos alunos das Engenharias em, pelo menos, 2 turnos. Conhecer e saber usar o Software de Simulação Matlab.</p>	<p>Controle Clássico</p>	<p>1</p>
	<p>Estar cursando Engenharia de Controle e Automação e ter sido aprovado na Disciplina de Eletrônica I. Ter domínio de pelo menos um dos softwares de simulação em Eletrônica (Protheus, Worchbench-EWB).</p>	<p>Eletrônica I</p>	<p>1</p>
Engenharia Elétrica	<p>Estar cursando a partir do 3º período em qualquer curso de Engenharia e ter sido aprovado em Álgebra Linear e Geometria Analítica I e II. Conhecer Sistemas lineares; Vetores em \mathbb{R}^3; Espaço vetorial; Núcleo de uma transformação linear; Elipse.</p>	<p>Álgebra Linear e Geometria Analítica I e II</p>	<p>1</p>
	<p>Estar matriculado a partir do 3º período em qualquer curso de engenharia e ter sido aprovado em Cálculo I e</p>		

		Cálculo II. Conhecer Funções Reais de Variável Real; Cálculo de Limites; Diferenciação; Integração; Função de várias variáveis	Cálculo I e II	1
Engenharia de Computação		Estar cursando a partir do 4º período em qualquer Engenharia e ter sido aprovado em Calculo III.	Cálculo III	1
		Estar cursando a partir do 4º período em qualquer Engenharia e ter sido aprovado em Física I e II.	Física I e II	1
Bacharelado em Sistema de Informação		Estar cursando Sistemas de Informação e ter sido aprovado em Lógica Matemática ou estar cursando Engenharia da Computação e ter sido aprovado em Lógica para Computação.	Lógica Matemática e Lógica para Computação	1
		Estar cursando Bacharelado em Sistemas de Informação e ter sido aprovado nas disciplinas de programação estruturada e estruturas de dados ou Engenharia da Computação e ter sido aprovado na disciplina de estruturas de dados avançada.	Algoritmos, Linguagem e Estruturas de Dados	1
Tecnologia em Design Gráfico		Estar cursando Tecnologia em Design Gráfico e ter sido aprovado em Computação Gráfica I e II. Possuir habilidades, conhecimentos e competências nos Softwares Adobe Photoshop e Adobe Illustrator a partir da versão CS6. Disponibilidade e boa vontade para auxiliar os alunos nos exercícios e projetos durante as monitorias; Possuir perfil proativo, boa comunicação, responsabilidade no desenvolver de suas tarefas, disponibilidade de horário e estar disposto a colaborar em projetos interdisciplinares. Deve estar atento às demandas específicas do laboratório, ter conhecimento	Computação Gráfica I (Vetores) e Computação Gráfica II (Bitmap)	1

		d o ambiente operacional MacOS e buscar manter os equipamentos em bom funcionamento.		
Tecnologia em Sistema de Telecomunicações		Estar cursando a partir do 4º período de Sistemas de Telecomunicações.	Telefonia: comutação e redes de acesso	1
		Estar cursando Sistemas de Telecomunicações ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação e ter sido aprovado em Desenho I e II.	Desenho Técnico	1
Tecnologia em Manutenção Industrial		Estar cursando a partir do 5º período em qualquer Engenharia.	Cálculo Integral I	1

TÍTULO III – INSCRIÇÕES

Art.3º- As inscrições dos candidatos deverão ser feitas on-line, no período estabelecido pelo cronograma, Título IV deste Edital, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://bit.ly/2pLPflq> (componentes curriculares pertencentes aos Cursos Técnicos e Formação Geral), <http://bit.ly/33knHbL> (componentes curriculares pertencentes aos Cursos de Licenciatura) e <http://bit.ly/36BS1Ra> (componentes curriculares pertencentes aos Cursos de Bacharelado e de Tecnologia).

TÍTULO IV - CRONOGRAMA

QUADRO II - Cronograma

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	07 a 11/11/19	< http://bit.ly/2pLPflq > < http://bit.ly/33knHbL > < http://bit.ly/36BS1Ra >
Entrevistas	13 a 19/11/19	Local a ser combinado por email com o professor orientador
Resultado	22/11/19	< selecoes.iff.edu.br >
Assinatura do Termo	25 a 29/11/19	Nas Diretorias de Ensino

TÍTULO V – ENTREVISTAS

Art. 4º - A seleção dos candidatos será feita pelo professor orientador.

§1º Os professores orientadores receberão, por e-mail, a relação dos candidatos inscritos em seus projetos;

§2º Os professores orientadores enviarão e-mail aos candidatos inscritos a fim de agendar as entrevistas, de acordo com o período previsto no cronograma, título IV deste edital;

§3º No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o histórico escolar;

§4º Os critérios de avaliação estarão de acordo com o Art. 17 do Regimento de Monitoria;

§5º Em caso de empate, o orientador deve classificar o candidato com maior nota na disciplina.

TÍTULO VI – DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

Art. 5º - O resultado da seleção de monitores voluntários será divulgado nas Diretorias de Ensino e no endereço eletrônico selecoes.iff.edu.br, na data estabelecida no cronograma, Título IV deste Edital.

TÍTULO VII– DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O termo de compromisso deverá ser assinado, na Diretoria de Ensino, no período previsto no Cronograma, Título IV deste Edital.

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com as Diretorias de Ensino e a Coordenação Acadêmica do Curso em questão do IFFluminense *campus* Campos Centro.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

Cláudia Barroso Vasconcellos

Diretora de Educação Básica e Profissional do *campus* Campos Centro

Leonardo Carneiro Sardinha

Diretor de Ensino Superior de Tecnologia e Bacharelados do *campus* Campos Centro

Marlúcia Cereja de Alencar

Diretora de Ensino dos Cursos Superiores de Licenciatura do *campus* Campos Centro

Carlos Alberto Fernandes Henriques

Diretor Geral do *campus* Campos Centro

ANEXO I - REGULAMENTO DE MONITORIA

CAPÍTULO I - DA MONITORIA

SEÇÃO I - DEFINIÇÃO

Art. 1º. A Monitoria compreende atividades teórico-práticas a serem desenvolvidas pelo Monitor com estudantes de um determinado componente curricular, com vistas à superação de dificuldades relacionadas ao aprendizado, mediante plano de trabalho elaborado pelo professor orientador.

§1º Poderão ser candidatos à monitoria estudantes dos cursos superiores ou da Educação Básica.

§ 2º Para os Projetos de Monitoria vinculados aos componentes curriculares/disciplinas dos Cursos da Educação Básica poderão se candidatar estudantes dos Cursos de Graduação.

§ 3º Para os Projetos de Monitoria vinculados aos componentes curriculares/disciplinas dos

SEÇÃO II - DESCRIÇÃO

Art. 2º. São modalidades constitutivas da Monitoria:

I- Monitoria com Bolsa: remuneração mensal, em formato de bolsa prevista no orçamento do Instituto Federal Fluminense *campus* Campos Centro.

II- Monitoria Voluntária: Sem remuneração, deverá seguir as diretrizes previstas neste regulamento.

Art. 3º. As atividades dos Monitores atenderão ao regime semanal de 16 horas para monitor bolsista e 8 horas para monitor voluntário.

Art. 4º. O exercício da monitoria terá o prazo de validade de um ano letivo, prorrogável por um ano, desde que aprovado em edital.

SEÇÃO III - OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 5º. A Monitoria tem como finalidade contribuir para a melhoria do processo ensino e aprendizagem na graduação e na Educação Básica do IFFluminense *campus* Campos Centro, promovendo o diálogo acadêmico entre discentes e docentes, na perspectiva de maior integração curricular.

Art. 6º. A Monitoria tem como Objetivos:

I. Promover a melhoria do processo ensino e aprendizagem, colaborando com o professor orientador nas atividades acadêmicas, no desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas e aprofundamento do componente curricular.

II. Desenvolver atividades de reforço do conteúdo escolar, com vistas à superação das dificuldades de aprendizagem, dirimindo problemas de repetência, evasão e motivação.

III. Colaborar com o professor responsável no acompanhamento dos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem.

IV. Contribuir com a formação dos estudantes-monitores, por meio da vivência pedagógica com a docência.

V. Promover o trabalho colaborativo entre os estudantes.

SEÇÃO IV – REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS À BOLSA

Art. 7º. Para candidatar-se à Bolsa de Monitoria, serão observados os seguintes requisitos do estudante:

- I. Estar regularmente matriculado em um curso presencial do IFFluminense *campus* Campos Centro.
- II. Estar matriculado a partir do 2º período/módulo/ano do seu curso.
- III. Possuir disponibilidade real de horário/turno, conforme necessidade de atuação no Projeto.

Art. 8º. É vedado ao candidato à Bolsa de Monitoria:

- I. Acumular duas Monitorias, mesmo que uma seja voluntária.
- II. Possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- III. Estar realizando estágio remunerado e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFluminense, exceto Bolsa Educação de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), os auxílios Moradia/Transporte/Alimentação e Bolsa de Permanência. Este item não se aplica ao bolsista voluntário.
- IV. Estar cursando apenas Seminário de Formação Profissional ou Trabalho de Conclusão de Curso.
- V. Estar matriculado em menos de três componentes curriculares do seu curso.

SEÇÃO V- ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 9º. O professor orientador deverá ser o professor do componente curricular no qual será exercida monitoria.

Art. 10. O professor orientador terá as atribuições:

- I. Definir o Projeto de Monitoria do componente curricular.
- II. Orientar o Monitor para o cumprimento das atividades propostas.
- III. Reunir-se semanalmente com o Monitor.
- IV. Propor estudos teóricos a serem realizados pelo Monitor, com vistas a aprofundar o conhecimento deste, sob sua orientação.
- V. Orientar o Monitor para o aprendizado do uso de metodologias de ensino e aprendizagem adequadas para sua atuação.
- VI. Promover e incentivar a participação do Monitor em reuniões ou eventos para divulgação dos trabalhos desenvolvidos, bem como a troca de experiências no âmbito do curso ou de outros.
- VII. Fazer o acompanhamento da frequência do Monitor às atividades propostas.

- VIII. Avaliar continuamente o desempenho do Monitor de acordo com o previsto no Projeto.
- IX. Orientar e acompanhar a elaboração do Relatório mensal e final do Monitor.
- X. Assinar o termo de compromisso.

SEÇÃO VI – ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 11. O Monitor terá as atribuições:

- I. Assinar e preencher o Termo de Compromisso.
- II. Atuar em atividades previstas no Projeto de Monitoria, sob orientação do professor orientador.
- III. Participar semanalmente das reuniões com o professor orientador.
- IV. Realizar estudos teóricos sob orientação do professor.
- V. Assessorar os estudantes, individualmente ou em pequenos grupos, com vistas ao aprimoramento do processo de aprendizagem.
- VI. Auxiliar o professor orientador no planejamento e execução de experimentos didáticos em salas de aulas e/ou outros ambientes de aprendizagem.
- VII. Apresentar Relatório síntese das atividades desenvolvidas, mensal e final.

Art. 12. É vedado ao Monitor:

- I. Aplicar ou corrigir trabalhos e provas.
- II. Atribuir conceito de avaliação aos alunos.
- III. Preencher diário de classe.
- IV. Dar aula no lugar do professor.
- V. Acompanhar alunos em visitas técnicas e/ou eventos substituindo o professor ou o servidor responsável.

CAPÍTULO II - DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA

Art. 13. O número de bolsas de monitoria será definido anualmente pela Diretoria de Gestão Financeira em conjunto com as diretorias de ensino e com a Diretoria de Assuntos Estudantis em função da matriz orçamentária e das necessidades.

Art. 14. Serão constituídas, por diretoria de ensino, Comissões de Avaliação dos projetos de monitoria.

Art. 15. Caberá às diretorias de ensino a elaboração e a publicação do Edital com a oferta de vagas de monitoria para os respectivos componentes curriculares.

Art. 16. A distribuição das bolsas de monitoria será proporcional ao número de alunos por curso.

Art. 17. A entrevista será componente obrigatório do processo de avaliação, podendo incluir ou não outras formas avaliativas (aulas, redações, provas), a critério da coordenação do curso/área ou do professor orientador.

Art. 18. Os critérios de desempate serão definidos em edital.

Art. 19. O estudante selecionado deverá assinar, em data prevista em edital, o Termo de Compromisso, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem a monitoria.

Art. 20. A monitoria será cancelada quando o monitor:

- I. Não cumprir as obrigações previstas no termo de compromisso.
- II. Abandonar o curso.
- III. Tiver concluído o curso.
- IV. Trancar a matrícula.
- V. Tiver comportamento em desacordo com o Código de Convivência do *campus* Campos Centro.
- VI. Durante o semestre letivo tiver um percentual de faltas superior a 15% das horas de atividades mensais previstas no edital.
- VII. Quando estiver cursando menos de três componentes curriculares.
- VIII. Ser reprovado no módulo/ período/ período de referência/ série em que estiver matriculado.

Art. 21. Em caso de desligamento da bolsa ou desistência do monitor, este deverá assinar o Termo de Desligamento da Bolsa, especificando o motivo. Para nova convocação deverá ser observada a ordem de classificação inicial do processo de seleção e o novo convocado deverá cumprir o tempo restante de duração da bolsa, conforme previsto em edital.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pelas diretorias de ensino, pela Direção Geral e pelo Conselho do *campus* Campos Centro.

ANEXO I

PROJETO DE MONITORIA (ROTEIRO)

Identificação:

Título:.....

Curso de:

Componente curricular/disciplina:.....

Público:

Orientador:

Período de vigência:

- **Introdução (definir em que consiste o projeto)**
- **Justificativa: (a importância, a relevância do projeto para o componente curricular e para o Curso como um todo.)**
- **Objetivos: (o que se deseja alcançar com o projeto)**
- **Metodologia: (os procedimentos a serem utilizados)**
- **Plano de Atividades (pontuar as atividades a serem desenvolvidas pelos monitores, incluindo os temas a serem trabalhados)**
- **Tema para seleção dos Monitores (5 itens)**
- **Referencias Bibliográficas (As referências serão utilizadas no processo seletivo dos monitores)**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

MONITOR BOLSISTA

....., aluno (a) regular do Curso de
....., vinculado ao componente curricular
....., receberá uma bolsa de desconto no valor de
.....mensais, no período de/...../..... a/...../.....
e compromete-se a:

- Executar as atividades de monitoria contempladas no Projeto de Monitoria.
- Cumprir no mínimo 16 horas semanais de atividades.
- Apresentar mensal e final relatório de atividades.

Para validade do que aqui estabelece, assina o presente Termo de Compromisso, no qual confirma o conhecimento das normas e critérios que regem a Monitoria.

Campos dos Goytacazes, dede

Monitor

Professor Orientador

Diretoria

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

MONITOR BOLSISTA VOLUNTÁRIO

....., aluno (a) regular do Curso de
....., vinculado ao componente curricular
....., no período de/...../..... a/...../....., sem recebimento de
remuneração para este fim e se compromete a:

1. Executar as atividades de monitoria contempladas no Projeto de Monitoria.
2. Cumprir no mínimo 8 horas semanais de atividades.
3. Apresentar mensal e final relatório de atividades.

Para validade do que aqui estabelece, assina o presente Termo de Compromisso, no qual
confirma o conhecimento das normas e critérios que regem a Monitoria.

Campos dos Goytacazes, dede

Monitor

Professor Orientador

Diretoria

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

A monitoria é um instrumento voltado para a melhoria da qualidade do ensino, compreende atividades teórico-práticas a serem desenvolvidas pelo Monitor com estudantes de um determinado componente curricular, com vistas à superação de dificuldades relacionadas ao aprendizado. Ao receber o monitor, o orientador assume os compromissos de:

- a) Orientar o monitor em todas as fases do desenvolvimento do projeto, incluindo a elaboração de relatórios.
- b) Preencher a ficha de frequência do monitor.
- c) Apresentar relatório final das atividades de monitoria.
- d) comparecer as reuniões, quando convocado para avaliar o andamento do projeto de monitoria.
- e) Comunicar imediatamente, por meio de memorando, à Diretoria responsável pelo monitor o cancelamento da bolsa.

Data:.....

Ass. Professor Orientador

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO MONITOR

Monitor:

Curso/componente curricular:.....

Professor Orientador:

Período de Referência (mês):

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (No caso de atividade de atendimento a alunos especificar o número de alunos atendidos)

DATA:

.....
Ass. do Monitor

.....
Ass. do Orientador

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Alberto Fernandes Henriques**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCCENTRO, DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPOS CENTRO, em 06/11/2019 11:59:19.
- **Marlucia Cereja de Alencar**, DIRETOR - CD4 - DIRESLCC, DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR DAS LICENCIATURAS, em 06/11/2019 11:20:47.
- **Leonardo Carneiro Sardinha**, DIRETOR - CD3 - DIRESTBCC, DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR DE TECNOLOGIA E BACHARELADOS, em 06/11/2019 10:49:22.
- **Claudia Barroso Vasconcelos**, DIRETOR - CD3 - DEBPCC, DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL, em 06/11/2019 10:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107548

Código de Autenticação: d183c7820d

